



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e com lastro no art. 71, inciso IV da mesma Lei, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 020/2023**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 120/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, em meio magnético, com a disponibilização em Software (sistema WEB) e assinatura digital, com a certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas mensal no E-tcm, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 036.029.516/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, que ofertou o menor preço, no valor total de R\$17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de agosto de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Agente de Contratação